



Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 102/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, DAS
FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO ANO DE
2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid – 19);

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o que compete à Administração Pública tomar medidas efetivas que visem proteger os interesses coletivos e o bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2021, o cancelamento das festividades carnavalescas, bem como demais festividades em ambiente público ou privado, na Zona Urbana ou Rural, em clubes, espaços de festas, pousadas, hotéis, bares, restaurantes, bem como retiros de igrejas, para coibir aglomerações e minimizar a contaminação pelo novo coronavírus (Covid – 19) e a sobrecarga no sistema de saúde.

Art. 2º Fica decretado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, ponto facultativo, os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto fica a cargo das Equipes de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, conjuntamente com as forças de segurança pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 08 de fevereiro de 2021.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2021.02.08 12:14:34 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal